IMPRIMIR VOLTAR



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14682109/0001-60

Razão Social: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA Nome Fantasia: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA

AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO 330 ANDAR 1 ANEXO RODOV / Endereço:

JARDIM BOTANICO / CURITIBA / PR / 80060-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

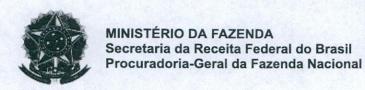
Validade: 29/12/2018 a 27/01/2019

Certificação Número: 2018122905094569273810

Informação obtida em 15/01/2019, às 14:32:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br









# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA

CNPJ: 14.682.109/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rrfb.gov.br">http://rrfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:58:46 do dia 17/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2019.

Código de controle da certidão: 3F8F.CB80.12CF.6EE6 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.682.109/0001-60

Certidão nº: 164601380/2018

Expedição: 17/12/2018, às 09:48:33

Validade: 14/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA**(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°

14.682.109/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 019241387-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 14.682.109/0001-60

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR



Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de tureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICA

CONTRIBUINTE: FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA

CNPJ: 14.682.109/0001-60

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

ertidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 428157/2018

EMITIDA EM: 05/12/2018 VÁLIDA ATÉ: 03/04/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 47D7.9586.E25B.42D5-7.98F2.DEDC.2BF0.AC34-9

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

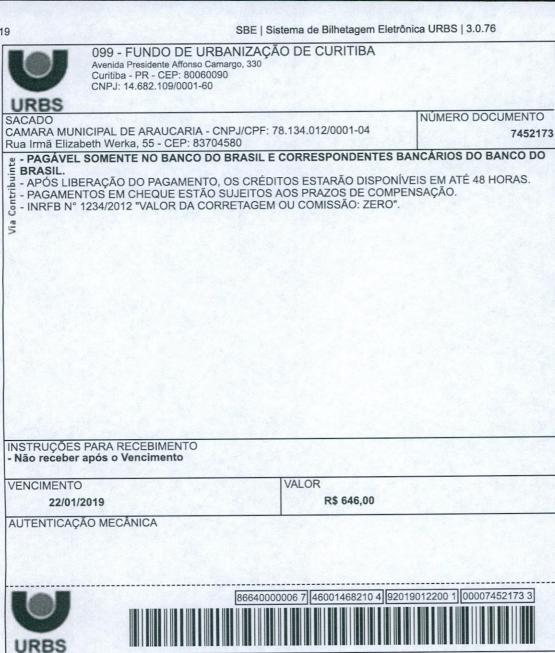
Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Banco

Via

VENCIMENTO

22/01/2019
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



IDENTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO EM TERMINAIS ELETRÔNICOS

VALOR

R\$ 646,00





Emitido por: DESIREE MARA PETRUY (02298741930)

#### -Visualizar Lote de Créditos - Detalhes do Lote

Criado por: DESIREE MARA PETRUY Criado Em: 15/01/2019 07:44:26 Início da Vigência: 15/01/2019 00:00:00

Número de Beneficiários: 2

Descrição: Transf. de Créditos para Funcionários

Estado: Aguardando Pagamento

Valor do Lote: R\$ 646,00



		Pesqu	isar Agendan	nentos			
Nome:							
CPF:				CQ/CT:			
SIC:							
Estado:	Todos						
			Buscar				
		E	Beneficiário	s			
	Nome	SIC	Beneficiário Cartão		Data da Operação	Estado	Açõe
BEATRIZ FERRE			Cartão	Valor (R\$) I	Data da Operação	Estado Carga Agendad	<b>Açõe</b> :



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

# FI. No 3

#### TERMO DE RECEBIMENTO Nº 16/2019

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais Serviços e Fiscalizadora de Contratos, instituída através da Portaria nº 017/2019, ATESTA O AGENDAMENTO DE CARGA DE VALE TRANPORTE, emitido por Desiree Mara Petruy, Setor de Compras, referente ao mês de fevereiro/2019, para os funcionários: Beatriz Ferreira e Donizete Quito Prestes de Jesus, conforme Boleto nº 7452173 com vencimento em 22/01/2019 no valor de R\$ 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais), da Empresa URBS, CNPJ: 14.682.109/0001-60.

Todas as certidões estão negativas e dentro do prazo de validade.

Data de apresentação do boleto: 15/01/2019. Empenho nº 346/2018, AF 96/2018

Vencimento em 22/01/2019

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 15 janeiro de 2019

Pierre da Cruz Silveira

Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro

Membro

Hugo Eduardo De Goss

Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

#### ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizza

#### MEMORANDO Nº 08/2019

Araucária, 15 de janeiro de 25 19.

DE:

Divisão de Gestão de Pessoal

PARA:

Comissão de recebimento de Materiais de Consumo, Bens

Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora dos Contratos

ASSUNTO: Descritivo vale transporte

Conforme solicitação, informamos no quadro abaixo o quantitativo diário de vale-transporte dos servidores que usufruem do benefício.

NOME	QUANTIDADE DE VT/ DIA		
Beatriz Ferreira	4		
Donizete Quito Prestes de Jesus	4		
TOTAL	8		

Atenciosamente,

nathalia Drus Nathalia Novak Drus ASSISTENTE ADMINISTRATIVA





Data: Nº da Liquidação:

Liquidações Anteriores:

Valor da liquidação:

Valor Anulado:

Saldo (A - B):

Total (B):

17/01/19 23/19

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 Unidade:

01.01

Funcional: 01.031.0001

Elemento: 3.3.90.39.72.00.00.00

75.076.836/0001-79

1001 Recurso:

Número do empenho anterior:

Valor do empenho anterior:

- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

- VALE-TRANSPORTE

998.75 0,00

Endereço: AV PRES.AFFONSO CAMARGO, 330, RODOFERRO

0000346/18

URBS URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

998,75

Cidade: Curitiba

Inscr.Est./Ident.Prof.: 101.47.666-90

0,00

646,00 0,00 646.00

352,75

UF: PR

Especificação: 1

Valor Anulado:

Total (A):

Credor:

C.N.P.J.:

Liquidação de empenhos anteriores pela aquisição de vales transporte para utilização dos servidores da Câmara Municipal de Araucária no deslocamento residência-trabalho e vice-versa, através do sistema de transporte coletivo público, no período de 01 de novembro de 2018 à 31 de outubro de 2019. (Licitação Nº: 12/2018-IL)

- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA

Liquidação:

Fonte de recursos: Ordinário

Fica liquidada a importância de 646,00 (seiscentos e quarenta e seis reais)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Responsável

17/01/19

Data:

646,00

Emissor - Div. Financeira & Contábil

Téc. em Contabilidade CRC nº PR-065654/0-4 Divisão Financeira e Contábil OTONIEL DE SOUZA ROCHA

Coordenador Financeiro - P. Nº 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS

Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

Total geral: